Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para apresentar eventuais reclamações.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Alexandre José da Costa Ferreira*. 207539151

# Escola Secundária de Martins Sarmento, Guimarães

### Despacho (extrato) n.º 1265/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014) e por acordo mútuo, prorrogo a situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional, Maria Luísa Rodrigues Lima, para o exercício de funções de Encarregada Operacional, até 31 de dezembro de 2014.

15 de janeiro de 2014. — O Diretor da Escola, *José Manuel Teixeira*.

### Agrupamento de Escolas de Monserrate, Viana do Castelo

### Aviso (extrato) n.º 1127/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a Lista de Antiguidade do Pessoal Docente deste Agrupamento, reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do servico.

27 de dezembro de 2013. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória. *Manuel António Azevedo Vitorino*.

207531359

## Agrupamento de Escolas do Monte de Caparica

### Aviso n.º 1128/2014

Torna-se público que se encontra aberto o processo de seleção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de tarefa, em regime de tempo parcial, nos termos do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Tipo de oferta — 6 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial, de 4 horas (diárias).

Função — Prestação de serviços/tarefas de limpeza e eventual substituição de assistentes operacionais (m/f).

Remuneração ilíquida/hora: 3,20ê/hora.

Requisitos: Poderão candidatar-se ao presente processo de seleção os trabalhadores que, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e que até à data de abertura deste processo de seleção reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:
- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
  - *ii*) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções:
  - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe sejam equiparados, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Duração do contrato: desde da data do início de funções até 13 de junho de 2014.

Apresentação e formalização da candidatura: mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas, sediado na Escola Básica 2,3 do Monte de Caparica, no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Método de seleção: avaliação curricular eventualmente complementada por entrevista.

Documentos a apresentar com a candidatura: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; fotocópia do certificado de habilitações literárias; currículo e ou quaisquer outros documentos que o candidato considere importantes, designadamente, os comprovativos de qualificação e experiência profissional.

Esta publicitação será válida para todas as situações similares que venham a ocorrer durante o ano letivo de 2013/2014.

8 de janeiro de 2014. — A Diretora, Maria Inês Machado Albuquerque e Castro.

207538569

### Agrupamento de Escolas Raul Proença, Caldas da Rainha

### Aviso n.º 1129/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 3 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com a duração de 4 horas/dia, para carreira e categoria de assistente operacional.

- 1 Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, de 27/12/2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional deste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.
- 2 Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, fica dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro
- 3 Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.
- 4 Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Raul Proença, em Caldas da Rainha.
- 5 Caracterização do posto de trabalho: destina-se a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.
- 6 Remuneração base prevista: 2,80€/hora, acrescida do subsídio de refeição.
  - 7 Requisitos de admissão:
- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:
- i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- ii) 18 Anos de idade completos;
- iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- *iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
  - v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.